

LEI Nº. 314, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1960

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) PARA EFETUAR PAGAMENTOS DE DEBITOS DO CORRENTE EXERCÍCIO, EM VIRTUDE DE DEFICIÊNCIA DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

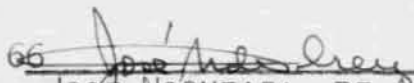
ARTIGO 1º.- FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), COM VIGENCIA PARA 1961, A FIM DE SOLVER DEBITOS DO MUNICIPIO PREVISTOS ATÉ 31 DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DE DEFICIÊNCIAS DE VERBAS E DOS SALDOS DISPONÍVEIS NAS VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

ARTIGO 2º.- O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO 1º SERÁ COBERTO COM PARTE DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


ARTIGO 4º.- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 31 DE DEZEMBRO DE 1960



JOSE NOGUEIRA DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, NESTA DATA.



MARIO VENTURINI
SECRETARIO